



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA
EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 135/2026-CONSUNI/UFAL, de 04 de agosto de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 127/2026-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “SOLUÇÕES DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO DO MINISTÉRIO DA CULTURA”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 04 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 970670, conforme Plano de Trabalho aprovado no Transferegov;

CONSIDERANDO o Parecer nº 168/2026 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP e o Parecer nº 46/2026 da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2114/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 127/2026-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a execução da Fase II do projeto “Soluções de Fomento Direto e Indireto do Ministério da Cultura”, desenvolvido em parceria com a Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura (MinC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de agosto de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**